

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****SÍNTESE DE ATA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 018101.00747/2021-28**

A Comissão Permanente de Licitação do Estado de Roraima, torna público aos interessados o RESULTADO DA ANÁLISE feita pela Comissão para Seleção e Avaliação, Comissão Especial de Seleção da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – **SEAPA**, de acordo com a **PORTARIA Nº 35/SEAPA/GAB, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021** no Ep. **1540148**, do Credenciamento supracitado, cujo o objeto é Credenciamento para contratação de Cooperativas e Associações para fornecimento de gêneros alimentícios “*in natura*” (hortaliças, verduras, legumes, frutas, grãos, farinhas, polpas e mel), bem como pessoas jurídicas de direito privado e MEI especializada em laticínios (leite) tipo bovino para atender ao Programa Estadual de Aquisição de Alimentos – PAA RORAIMA, **na modalidade compra com doação simultânea**, para atender as entidades beneficiárias que atendam pessoas em situação de insegurança alimentar, no âmbito do Estado de Roraima, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – **SEAPA/RR** em conformidade com o art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Ficam declarados HABILITADOS os requerimentos dos interessados citados abaixo. O presente credenciamento permanece SUSPENSO a novos interessados conforme o subitem 26.8 do edital, de acordo com a JUSTIFICATIVA DE SUSPENSÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 no Ep. **2731456**, a contar de 23 de agosto de 2021.

ORDEM	CNPJ	NOME	SITUAÇÃO
01	16.558.424/0001-06	Associação dos Agricultores Familiares do Projeto de Assentamento Alto Arraia ☑ AAFPAA	HABILITADO
02	35.380.936/0001-70	Associação dos Agricultores Familiares Indigenas do Jabuti	HABILITADO
03	42.226.820/0001-46	Associação dos Empreendedores Rurais de Bonfim	HABILITADO

(Assinado Eletronicamente)

**EVERSON DOS SANTOS CERDEIRA - Cel QOC BM**  
PRESIDENTE/CPL/RR

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021

DISPUTA UNIVERSAL E EXCLUSIVA PARA ME E EPP

PROCESSO Nº: 19105.007017/2021.81, INTERESSADO: PCRR.

O pregoeiro da CPL/RR, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade prego eletrônico, cujo objeto é aquisição de suprimentos de informática (cartucho de toner e kit fotocondutor) para impressoras multifuncionais e peças para upgrade (modernização) de microcomputadores (memória RAM e disco rígido SSD). A abertura do certame dar-se-á no dia 16/09/2021, às 09h30 (horário de Brasília). O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e <http://www.cpl.rr.gov.br>, bem como no Protocolo desta CPL/RR, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 – Centro; CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 25/08/2021. Código da UASG nº 936001.

Boa Vista – RR, 24 de agosto de 2021.

(assinado eletronicamente)

TANCREMAR CARMO DA SILVA

Pregoeiro da CPL/RR

**COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA**

CT Nº 0271 – 2021 ASCOM – CAER

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 073/2021

PROCESSO Nº: 209/2021

CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER – CNPJ: 05.939.467/0001-15

CONTRATADA: CLARO S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de telefonia móvel pessoal (SMP)

MODALIDADE: Pregão SRP nº 007/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 e de forma subsidiária a Lei 8.666/93, acompanhado de elementos integrantes do processo.

VALOR: R\$ 37.110,24

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 44040.17122010.001.037.399/001.

DATA DA ASSINATURA: 23.08.2021

ASSINAM: Pela CONTRATANTE, James da Silva Serrador, presidente da CAER e pela CONTRATADA, Herick Kelmer de Souza Araújo, Representantes legais.

**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

PORTARIA Nº 546/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.637-P, de 22 de março de 2019.

**RESOLVE:**

Retificar a PORTARIA Nº 544/2021 da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH/RR, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 4027 de 19/08/2021.

**ONDE SE LÊ:**

(...)

Art. 2º - NOMEAR o servidor CARLOS DEODATO PEREIRA DE MELO JÚNIOR, para exercer o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação/CAS-II;

(...)

Art. 5º - DESIGNAR o servidor CARLOS DEODATO PEREIRA DE MELO JÚNIOR, para o Cargo de Suplente de Presidente;

(...)

**LEIA-SE:**

(...)

Art. 2º - NOMEAR o servidor CARLOS DEODATO PEREIRA DE MELO JÚNIOR, para exercer o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

(...)

Art. 5º - DESIGNAR a servidora SUENIA MARTINS DE LIMA, para o Cargo de Suplente de Presidente;  
(...)

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**LILIAN CLAUDIA PATRIOTA PRADO**

Presidente em Exercício da FEMARH/RR

**PORTARIA Nº 557/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.**

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.637-P, de 22 de março de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do senhor **ELCIO ROSAS BARTSCH**, Bombeiro Militar da CBMRR, para que possa participar de missão de prevenção e combate a incêndio florestal no município de Normandia/RR, no período de 22 a 24 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 22/02/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**LILIAN CLÁUDIA PATRIOTA PRADO**

Presidente em Exercício /FEMARH/RR

**PORTARIA Nº 558/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.**

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.637-P, de 22 de março de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **SUZANA TAVARES**, matrícula nº 020117657, para responder pela Divisão de Mudanças Climática e Prevenção a Queimadas /CAA-II, por motivo de Licença Médica do titular **KLEITON DIEGO EVANGELISTA RODRIGUES**, no período de 14 a 20 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 14/08/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**LILIAN CLÁUDIA PATRIOTA PRADO**

Presidente em Exercício /FEMARH/RR

**PORTARIA Nº 559/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.637-P, de 22 de março de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor **ROGÉRIO MARTINS CAMPOS**, para representar o Presidente da FEMARH em Reunião sobre as ações de combate ao desmatamento e marco inicial dos ACTs do Floresta + Amazônia, no período 20 a 25 de agosto de 2021, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 10/03/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**IONILSON SAMPAIO DE SOUZA**

Presidente Interino da FEMARH/RR

**PORTARIA Nº 560/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.637-P, de 22 de março de 2019. "Digite aqui a Ementa"

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art. 179 da Lei Complementar nº. 053, de 31 de dezembro de 2001, a servidora JEANA PAULA ALVES DE JESUS, CPF nº. 719.422.032-68 ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviço Gerais, lotada na FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - FEMARH, de acordo com a matrícula Nº. 158395 01 55 2021 1 00250 097 0111818, expedida em 19/07/2021, pelo Daniel Antonio de Aquino Neto, 2º Ofício, conforme Processo Nº. 16201.004567/2021.61.

DEPENDENTE	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
TATIANA ESTER RICHIL CARDOSO DE JESUS	FILHA	14/07/2021

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 14/07/2021

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**IONILSON SAMPAIO DE SOUZA**

Presidente Interino da FEMARH/RR

**PORTARIA Nº 561/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.637-P, de 22 de março de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **SUÊNIA MARTINS DE LIMA**, Matrícula 020115656, para responder pelo Cargo de Pregoeiro/CAS-II e Presidente da CPL, de 23 a 27/08/2021, por motivo licença médica de pessoa da família do titular **CARLOS DEODATO PEREIRA DE MELO JÚNIOR**.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **ANTONIO JOSÉ SILVA MORAES**, Matrícula nº 042052089, para responder pelo cargo de Membro Titular da CPL/CAA-III, de 23 a 27/08/2021, por motivo da Membro Titular **SUÊNIA MARTINS DE LIMA**, encontrar-se respondendo pelo Cargo de Pregoeiro e Presidente da CPL.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 23/08/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**IONILSON SAMPAIO DE SOUZA**

Presidente Interino da FEMARH/RR

**PORTARIA Nº 562/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.637-P, de 22 de março de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **FLÁVIA FURTADO ALVES**, Matrícula nº.042052061, para responder pela Diretoria de Licenciamento e Gestão Ambiental/Subsídio, período 23 a 25/08/2021, por motivo de viagem do titular **ROGÉRIO MARTINS CAMPOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 23/08/2021

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.  
**IONILSON SAMPAIO DE SOUZA**  
 Presidente Interino da FEMARH/RR

**PORTARIA Nº 563/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

**O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.637-P, de 22 de março de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Autorizar o afastamento dos servidores **ALESSANDRO FELIPE VIEIRA SARMENTO** e **EDILEUZA CARDOSO DE OLIVEIRA**, para que possam realizar vistoria referente a Processos de outorga de recursos hídricos, nos municípios de Alto Alegre e Bonfim/RR, no período de 18 a 22 de agosto de 2021. E ainda do motorista **ROLDÃO RIBEIRO DA CUNHA JUNIOR**.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 18/08/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.  
**IONILSON SAMPAIO DE SOUZA**  
 Presidente Interino da FEMARH/RR

**PORTARIA Nº 564/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

**O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.637-P, de 22 de março de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Autorizar o afastamento dos senhores **ELCIO ROSAS BARTSCH** e **ROBERTINHO SILVA DE SOUZA**, Bombeiros Militares da CBMRR, para que possam participar de missão de prevenção e combate a incêndio florestal no município de Rorainópolis/RR, no período de 27 de janeiro a 03 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 27/01/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.  
**IONILSON SAMPAIO DE SOUZA**  
 Presidente Interino da FEMARH/RR

**PORTARIA Nº 565/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

**O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.637-P, de 22 de março de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER** férias regulamentar ao servidor da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, referente ao Período Aquisitivo de 2019/200, abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
FRANCISCO HÉLIO MILANEZ	042052059	25/08/2021	08/09/2021

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor a partir de 25/08/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.  
**IONILSON SAMPAIO DE SOUZA**  
 Presidente Interino da FEMARH/RR

**PORTARIA Nº 566/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

**O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.637-P, de 22 de março de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Autorizar o afastamento do servidor **NEIVA OLIVEIRA COSTA**, que conduzirá o veículo com servidores do **INCRA** para realização serviços de reforma agrária dos agricultores familiares, regularização Ambiental e redução de desmatamento de queimadas ilegal, no período de 09 a 13/08/2021, no município de Mucajaí.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 09/08/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.  
**IONILSON SAMPAIO DE SOUZA**  
 Presidente Interino da FEMARH/RR

**PORTARIA Nº 567/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

**O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.637-P, de 22 de março de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Autorizar o afastamento do servidor **JOSÉ WALTER KAUBE NATTRODT FILHO**, para que possa realizar vistoria referente a Processos de licenciamento ambiental, no município de Caracará/RR, região do Novo Paraíso, no período de 18 a 22/08/2021. E ainda do servidor **LUAN SANRIEL RODRIGUES SANTANA**, que conduzirá o veículo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor em 18/08/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.  
**IONILSON SAMPAIO DE SOUZA**  
 Presidente Interino da FEMARH/RR

**PORTARIA Nº 568/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

**O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.637-P, de 22 de março de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Autorizar o afastamento dos senhores **ELCIO ROSAS BARTSCH** e **WELLIGTON COSTA FIGUEIREDO**, Bombeiros Militares da CBMRR, para que possam participar de missão de prevenção e combate a incêndio florestal no município de Uiramutã/RR, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 18/02/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.  
**IONILSON SAMPAIO DE SOUZA**  
 Presidente Interino da FEMARH/RR

**PORTARIA Nº 569/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

**O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.637-P, de 22 de março de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Autorizar o afastamento do senhor **ELCIO ROSAS BARTSCH**, Bombeiro Militar da CBMRR, para que possa participar de missão de prevenção e combate a incêndio florestal no município de Alto Alegre/RR, nos dias 14 e 15 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 14/01/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**IONILSON SAMPAIO DE SOUZA**

Presidente Interino da FEMARH/RR

**PORTARIA Nº 570/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

**O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.637-P, de 22 de março de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Autorizar o afastamento dos senhores **ELCIO ROSAS BARTSCH** e **WELLIGTON COSTA FIGUEIREDO**, Bombeiros Militares da CBMRR, para que possam participar de missão de prevenção e combate a incêndio florestal no município de Uiramutã/RR, no período de 08 a 12 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 08/02/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**IONILSON SAMPAIO DE SOUZA**

Presidente Interino da FEMARH/RR

**PORTARIA Nº 571/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

**O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.637-P, de 22 de março de 2019.”

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Autorizar o afastamento dos servidores **JESUSLENE DE OLIVEIRA MAGALHAES**, **ANTONIA ELENILCE QUARESMA**, **MARIA DE JESUS CABRAL LOBATO** e **ROSANGELA LIMA DE OLIVEIRA**, para realizar o atendimento para inscrição e renovação das carteiras de pescador profissional convencional e REEP – Registro Estadual de Embarcação Pesqueira e entrega de carteiras no período de 24 a 28 de agosto de 2021, nos municípios de São Luiz do Anauá e Rorainópolis-RR. E para o servidor **JOSE NOGUEIRA LEVEL**, que conduzirá o veículo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor em 24/08/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**IONILSON SAMPAIO DE SOUZA**

Presidente Interino da FEMARH/RR

**PORTARIA Nº 572/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.**

**O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.637-P, de 22 de março de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Autorizar o afastamento dos servidores **JOHN ERIC LEMOS DE AMORIM** e **VANJA MARIA XAUD LUCENA**, para que possam realizar vistoria referente a processos de outorga re recursos hídricos, nos municípios de Cantá e Alto Alegre/RR, no período de 23 a 28 de agosto de 2021. E também do motorista **ELISEU AIRES DE OLIVEIRA**.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 23/08/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**IONILSON SAMPAIO DE SOUZA**

Presidente Interino da FEMARH/RR

**PORTARIA Nº 573/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.**

**O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.637-P, de 22 de março de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Autorizar o afastamento do servidor **GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA** - Diretor da DMCA/FEMARH, para que possa participar da reunião do Zoneamento Econômico do Estado de Roraima - ZEE, nos municípios de Mucajaí e Rorainópolis/RR, no dia 24 de agosto de 2021. **Sem ônus para a FEMARH.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor em 24/08/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**IONILSON SAMPAIO DE SOUZA**

Presidente Interino da FEMARH/RR

**PORTARIA Nº 574/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.**

**O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.637-P, de 22 de março de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **DESIGNAR** a servidora **LÍVIA AMORIM DE MELO** matrícula nº 020117631, para responder pela Diretoria de Monitoramento e Controle Ambiental/SUBISIO, por motivo de viagem a serviço, do titular **GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA**, no dia 24 de agosto de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor em 24/08/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**IONILSON SAMPAIO DE SOUZA**

Presidente Interino da FEMARH/RR

**PORTARIA Nº 575/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.**

**O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.637-P, de 22 de março de 2019.

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria Nº 462/2021 da FEMARH/RR, publicada no Diário Oficial do Estado N.º 4010 de 27/07/2021 e a Portaria 466/2021 da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH/RR, publicada no Diário Oficial do Estado N.º 4012 de 29/07/2021.

**ONDE SE LÊ:** Art. 1º- Autorizar o afastamento do servidor **IONILSON SAMPAIO DE SOUZA**, no período de 29/08 a 04/09/2021 e os demais servidores

WAGNER SEVERO NOGUEIRA, VANDENILDO ARTUR LIMA DE QUEIROZ, FLÁVIA FURTADO ALVES, ZACARIAS CRUZ OLIVEIRA e JOSÉ WALTER KAUBE NATTRODT FILHO – Analistas Ambientais/FEMARH, e MARIA CONCEIÇÃO DE SANTANA BARROS ESCOBAR - Engenheira Eletricista/SEINF, no período de 29/08 a 02/09/2021, membros da Comissão Interinstitucional constituída pelo Decreto nº 27.324-E, de julho de 2019, para que possam visitar as instalações e operações da Empresa ENEVA S.A no Estado do Maranhão, .

LEIA-SE: Art. 1º- Autorizar o afastamento dos servidores GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA, representante do Presidente da FEMARH; WAGNER SEVERO NOGUEIRA, VANDENILDO ARTUR LIMA DE QUEIROZ, FLÁVIA FURTADO ALVES, ZACARIAS CRUZ OLIVEIRA e JOSÉ WALTER KAUBE NATTRODT FILHO – Analistas Ambientais/FEMARH; e MARIA CONCEIÇÃO DE SANTANA BARROS ESCOBAR - Engenheira Eletricista/SEINF, no período de 29/08 a 02/09/2021, membros da Comissão Interinstitucional constituída pelo Decreto nº 27.324-E, de julho de 2019, para que possam visitar as instalações e operações da Empresa ENEVA S.A no Estado do Maranhão.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**IONILSON SAMPAIO DE SOUZA**

Presidente Interino da FEMARH/RR

#### **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 8/2021/FEMARH/PRES**

Em 23 de agosto de 2021.

Dispões sobre a validade da Licença de Operação no estado de Roraima.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE RORAIMA-FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Lei Complementar nº 007 de 26 de agosto de 1994 que Instituiu o Código do Meio ambiente do Estado de Roraima, do artigo 4º da Lei nº 815 de 7 de julho de 2011, e

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que institui o Código Florestal, e suas alterações;

Considerando;

A Resolução Conama nº 237, art.18, inciso III e o previsto nos artigos 8º e 9º da Lei Complementar 140/2011;

Os princípios que norteiam a Administração Pública, quais sejam Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Interesse Público, Fidedignidade, Igualdade, Boa-fé, Motivação, Razoabilidade e Proporcionalidade.

Art. 1º. Para atividades consolidadas, o prazo de validade da Licença de Operação, (LO) será de 10 anos, desde que haja o pedido nos estudos ambientais apresentados pela parte interessada, anterior a expedição da licença.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se a Instrução Normativa nº 02 de 2019.

**IONILSON SAMPAIO DE SOUZA**

Presidente Interino da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH/RR

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

No uso da competência que me foi outorgada pelo art. 37 da Lei nº 4.320/64; art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23/12/1986 e o art. 80 do Decreto Estadual nº 219, de 31/12/1991, Reconheço a Dívida de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 3.195,21 (Três mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e um centavos), em favor da Empresa **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, CNPJ nº 04.196.645/0001-00

Boa Vista/RR, 18 de agosto 2021.

**LILIAN CLAUDIA PATRIOTA PRADO**

Presidente em exercício da FEMARH

#### **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA**

##### **PORTARIA Nº 72/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º Instituir, pelo prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da publicação, a Comissão de Reconhecimento de Dívidas para análise do processo físico 012/2020, composta pelos seguintes membros:

- 1 - Valdenir Correa Lopes - Chefe de Divisão de Projetos de Arquitetura e Engenharia
- 2 - Tarcísio Vaz da Silva Júnior - Assessor Divisional de Contabilidade
- 3 - Yves Jerônimo da Silva Mesquita - Agente Administrativo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZABELA DO VALE MATIAS

#### **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA**

##### **AVISO**

##### **ADENDO MODIFICADOR 001/2021**

##### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – DETRAN-RR**

##### **CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**

##### **PROCESSO Nº 19301.000490/2021.11**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA ETAPA 1 DE SERVIÇOS DE REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN) UNIDADE BOA VISTA, RORAIMA.

A Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-RR, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade Concorrência, do tipo menor preço, vem através deste ato, **INFORMAR** aos interessados e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que um dos anexos do edital sofreu alterações no que concerne a COMPOSIÇÃO DOS BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - B.D.I., assim sendo foi elaborado Adendo Modificador, disponível para consulta na íntegra no site <https://www.detrان.rr.gov.br/>, ou solicitado no endereço eletrônico [cpldetrانrr@gmail.com](mailto:cpldetrانrr@gmail.com). Permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Presidente de Comissão, através do e-mail [cpldetrانrr@gmail.com](mailto:cpldetrانrr@gmail.com).

Em tempo, informa-se que se trata apenas de erro formal, o qual não interfere nas formulações das propostas pelas licitantes, tendo em vista que a sistemática para julgamento das propostas prevista tanto no Projeto Básico quanto no Edital refletem o tipo de licitação “ menor preço”. Permanecendo os demais termos do Edital e Anexos inalterados.

**Nasser Nader Madeira Abdala**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DETRAN-RR

Documento assinado eletronicamente por **Nasser Nader Madeira Abdala, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 24/08/2021, às 11:35, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **2746492** e o código CRC **B5CD869E**.